



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 024/2008–CI / CCH

Aprovar a extinção e criação de disciplinas no Curso de Graduação em Pedagogia.

Considerando o conteúdo das folhas 688 a 693, do Processo nº 1697/1991 – volume 03;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de outubro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a extinção da disciplina Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa – 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental I e II com 34 hs/a cada uma.

Art. 2º - Aprovar a criação da disciplina Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa – 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental com 68 hs/a, teórico e prática, ofertada no 1º semestre, oferecida pelo Departamento de Letras (DLE) e ministrada no terceiro ano do curso de Pedagogia a partir de 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor